

**NIXON RICHARD CICONATO,**  
Vereador abaixo assinado, usando das  
atribuições que lhe são conferidas  
por lei, apresenta à judiciosa  
apreciação da Colenda Câmara de  
Vereadores, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2008

SÚMULA: Institui o Auxílio-Alimentação aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal celetista do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica instituído o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, a partir da data da publicação desta lei, aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal celetista do Poder Legislativo.

Art. 2º - O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO dos servidores do quadro de pessoal celetista do Poder Legislativo Municipal fica fixado em R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), e será lançado na folha de pagamento de cada servidor, em código específico.

Art. 3º - Para o efeito de percepção deste benefício, nos casos de nomeação, exoneração, afastamento não remunerado ou licença sem vencimentos, o servidor do quadro de pessoal celetista do Poder Legislativo Municipal fará jus ao pagamento proporcional aos dias de trabalho do mês.

Art. 4º - Este benefício não será objeto de incorporação à remuneração dos servidores do quadro de pessoal celetista do Poder Legislativo Municipal e/ou incidências de encargos sociais, para quaisquer efeitos.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 2 de julho de 2008.

Nixon Richard Ciconato  
Vereador

Apoiamento:

## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dessa Augusta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Resolução que institui o auxílio alimentação, o qual será concedido em pecúnia aos servidores do quadro de pessoal celetista do Poder Legislativo Municipal.

O projeto tem como objetivo principal a valorização do quadro de pessoal do legislativo municipal, porquanto o auxílio ora submetido à apreciação dessa Casa Legislativa vem suprir o servidor legislativo nos gastos relativos à sua alimentação, culminando por proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida, e dos seus familiares, de modo também a otimizar o seu desempenho na realização das suas funções no âmbito desta Casa, mercê do estímulo que representará o auxílio.

Convicto de que os ilustres membros dessa Câmara Municipal haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no encaminhamento da matéria.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008.

Nixon Richard Ciconato  
Vereador